

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 573.06, 07 de fevereiro de 2006.

Autoriza a concessão de auxílios financeiros, para o exercício de 2006, e altera meta na LDO.

Art. 1° - Altera meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme anexo.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2006, constantes no orçamento Municipal e aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os seguintes auxílios:

CANT'ARTE – Associação Artística e Cultural de ATS.....	R\$ 10.000,00
Associação de Moradores de Vila Seca.....	R\$ 5.000,00
Movimento Feminino Comunitário – MOFECOM.....	R\$ 2.000,00
Associação de Moradores e Amigos de Rincão do Segredo..	R\$ 5.000,00
Sociedade de Damas Sempre Alegre de Linha Dupla.....	R\$ 5.000,00
Associação de Moradores de Linha Barcarol.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 30.000,00

Art. 3° - Para a liberação dos recursos financeiros as entidades relacionadas no artigo segundo, deverão apresentar a documentação regular da entidade, estar adimplente com a prestação de contas do exercício anterior e apresentar demonstrativo da aplicação dos recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2.006.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete